



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP: 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

Telefone: (84) 3477-0251 – Fax: (84) 3477-0251 – [cmob.rn@gmail.com](mailto:cmob.rn@gmail.com)

### **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2022**

Às nove horas do dia 31 de janeiro de dois mil e vinte dois, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, centro de Ouro Branco-RN, no Edifício Coronel João Medeiros, presentes os senhores vereadores em exercício nesta Legislatura, e que se reuniram no Plenário para a realização da Sessão Extraordinária, regimentalmente prevista. Assumiu a direção dos trabalhos, o Senhor Presidente **PAULO DANTAS DA SILVA**, convocou o primeiro secretário **JOSUE JOSEDEC DE MOURA**, para auxiliar nos trabalhos de secretaria da mesa diretora. Instalada a Sessão, apurou-se que havia quórum legal para as deliberações, face o comparecimento dos membros da Câmara, Marcos Antônio de Moraes Costa, Josué Josedec de Moura, Amariudo dos Santos Silva, Francisco Celso da Silva Neto, Francisco Lucena de Araújo Filho, José Nogueira do Nascimento Júnior, Rogério Azevedo de Lucena, Lucas Batista Fonseca de Lucena. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da seguinte sessão, onde foram apresentadas as seguintes matérias: **EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO: OFÍCIO Nº 012/2022-GP**, que encaminha o **PROJETO EXECUTIVO DE LEI Nº 001/2022, de 27 de janeiro de 2022**, que “Altera a Composição dos Cargos de Provimento Efetivo Constante no Anexo II da Lei Complementar nº 002/2009, e dá outras providências. Em seguida, o vereador Josué Josedec de Moura solicitou dispensa da leitura dos anexos, onde os vereadores foram todos de acordo. **EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 001/2022, de 26 de janeiro de 2022**, de autoria da Mesa Diretora, Paulo Dantas da Silva, Marcos Antonio de Moraes Costa, Josué Josedec de Moura, Amariudo dos Santos Silva, que “Institui o décimo terceiro subsídio e o gozo de férias remuneradas como direitos sociais dos vereadores integrantes da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN. **PROJETO DE LEI Nº 002/2022, de 28 de janeiro de 2022**, de autoria da Mesa Diretora, Paulo Dantas da Silva, Marcos Antonio de Moraes Costa, Josué Josedec de Moura, Amariudo dos Santos Silva, que Revoga a Lei nº 957/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, do Vice- Prefeito, dos Secretários Municipais e Vereadores, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências, os quais após lidos em plenário, fora encaminhada pelo senhor presidente para Ordem do Dia Ato contínuo, passou-se para **ORDEM DO DIA**, onde foram apresentados os seguintes Expedientes: **PROJETO EXECUTIVO DE LEI Nº 001/2022**, de 27 de janeiro de 2022, que “Altera a Composição dos Cargos de Provimento Efetivo Constante no Anexo II da Lei Complementar nº 002/2009, e dá outras providências, o qual após discussão e votação por não haver dissenso do plenário fora, aprovado em única discussão e votação por 08 votos. **PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 001/2022**, de 26 de janeiro de 2022, de autoria da Mesa Diretora, Paulo Dantas da Silva, Marcos Antonio de Moraes Costa, Josué Josedec de Moura, Amariudo dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP. 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

Telefone: (84) 3477-0251 – Fax: (84) 3477-0251 – [cmob.rn@gmail.com](mailto:cmob.rn@gmail.com)

Santos Silva, que “Institui o Décimo Terceiro Subsídio e o gozo de férias remuneradas como direitos sociais dos vereadores integrantes da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, o qual após discussão e votação por não haver dissenso do plenário fora aprovado em única discussão e votação por 08 votos. **PROJETO DE LEI Nº 002/2022**, de 28 de janeiro de 2022, de autoria da Mesa Diretora Paulo Dantas da Silva, Marcos Antonio de Moraes Costa, Josué Josedec de Moura, Amariudo dos Santos Silva, que Revoga a Lei nº 957/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, do Vice- Prefeito, dos Secretários Municipais e Vereadores, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências o qual após discussão e votação por não haver dissenso do plenário fora, aprovado em única discussão e votação por 08 votos. Por fim, nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a presente sessão Extraordinária. De tudo o que, para constar, foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara Municipal, a qual lida e achada conforme, nos termos regimentais vai devidamente assinada por todos os Vereadores presentes.

*Lida, discutida e aprovada na Sessão Extraordinária do dia 31 de janeiro de 2022*

Amariudo dos Santos Silva \_\_\_\_\_

Francisco Celso da Silva Neto \_\_\_\_\_

Francisco Lucena de Araújo Filho \_\_\_\_\_

Josué Josedec de Moura \_\_\_\_\_

José Nogueira do Nascimento Junior \_\_\_\_\_

Lucas Batista Fonseca de Lucena \_\_\_\_\_

Marcos Antonio de Moraes Costa \_\_\_\_\_

Paulo Dantas da Silva \_\_\_\_\_

Rogério Azevedo de Lucena \_\_\_\_\_